



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo Nº 056/2025

Município de Paraíso do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para fornecimento de sistema para análise de dados do E-Sus e suporte técnico quanto aos indicadores do Ministério das Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de sistema para análise de dados do E-Sus e suporte técnico quanto aos indicadores do Ministério das Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o ETP de Nº 056/2025

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada no fornecimento de tal programa se configura na melhor solução possível.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço tem natureza de serviço especializado, havendo necessidade de estar adequado à necessidade do Município, bem como às normas exigidas através do ministério



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

da Saúde, vide art 6º, XIV, da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O Software será instalado no Servidor da Secretaria Municipal de Saúde e disponibilizado o acesso para quaisquer máquinas que forem necessárias.

Será prestada assessoria técnica durante todo o Período, bem como orientações quanto aos indicadores pactuados pelo Ministério de Saúde e formas de realizar o seu atingimento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do objeto contratado no Município de Paraíso do Sul serão realizadas conforme Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Compras, Licitações e Contratações.

Será seguido o disposto na proposta encaminhada, conforme anexo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a apresentação de Nota Fiscal.

7.2 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, encaminha-se proposta de empresa, bem como documentação, para verificação da possibilidade de realização do serviço através da modalidade de Inexigibilidade, contudo, sendo necessária a análise do caso pelo Setor de Contratos e Assessoria Jurídica.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 20.028,00, conforme mencionado no Estudo Técnico Preliminar elaborado anteriormente ao presente termo, devidamente compatível com os valores praticados pelo mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da aquisição ora pretendida decorrerá da despesa orçamentária Locação de Software.

Paraíso do Sul/RS, 10 de junho de 2025

Leonardo A. Dressler
Agente Administrativo - Relator do TR
Matrícula 00693-9

Roberto Schorn
Secretário Municipal de Saúde

